



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é **material de pintura**.

A contratação é necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, nos serviços essenciais para manutenção de prédios públicos e para manutenção dos postos de saúde, escolas municipais e locais de competência da Administração.

Justificativa da necessidade por secretaria, conforme memorando nº 15.602/2024

SMVSU: A participação se faz necessária para adquirir produtos para auxiliar na manutenção dos prédios públicos.

SMDESCH: A compra se faz necessária para atender possíveis situações do Banco de Materiais

DTT: A aquisição de materiais de pintura para o Departamento de Transporte e Trânsito é essencial para garantir a manutenção e revitalização viária, tanto horizontal quanto vertical. A sinalização adequada é indispensável para a segurança dos condutores e pedestres, contribuindo para a organização do tráfego e redução de acidentes.

SMED: Vimos através desta justificar a participação da SMED na ata de RP de Materiais de Pintura. Os itens são utilizados para a manutenção e conservação dos prédios das instituições de ensino do município, EMEF's e EMEL's, assim como para os demais setores da Secretaria, como o Núcleo de Arte e Educação, o Conselho Municipal de Educação, o Depósito da Merenda Escolar, a Sala dos Motoristas, o Galpão da Turma de Manutenção e o Setor Administrativo.

SMS: Os itens são utilizados para a manutenção e conservação dos Postos de Saúde do Município e da Secretaria da Saúde.

Guarda Municipal: Vimos através desta justificar a participação da Guarda Municipal na ata de RP de Materiais de Pintura. Os itens são utilizados para a manutenção e conservação do prédio, guaritas e das demais instalações da Guarda Municipal.

SMDECT: Os itens são utilizados para a manutenção e conservação dos prédios do Centro de Cultura como Biblioteca, Telecentro, Teatro Roberto Atayde Cardona, Estação da Cultura, Quadras Esportivas, entre outros.

GP: Justifica-se pela necessidade de manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos, imóveis municipais e bens patrimoniais.

SMMA: A participação é necessária para manutenção dos espaços administrados pela SMMA, assim promovendo a conservação dos bens públicos.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMVSU	SMDESCH	DTT	SMED	SMS	GUARDA	SMDECT	GP	SMMA	TOTAL
1	1	Un	5	Adesivo selante PU 40 - cor cinza, mínimo 360g	100	10	10	90	5	0	5	0	0	220
2	1	Un	5	Bandeja retangular para pintura, de plástico, tamanho mínimo de 38cm x 30cm (comprimento x largura), para capacidade mínima de 4l, características adicionais: com escorredor de tinta e alça metálica	100	10	0	6	5	10	0	0	5	136
3	1	Un	5	Bandeja retangular para pintura, de plástico, tamanho mínimo de 38cm x 37,5cm (comprimento x largura), para capacidade mínima de 15l, Características adicionais: com escorredor de tinta e alça metálica	20	10	0	31	5	0	0	0	5	71
4	1	Un	3	Cabo extensor para rolo de pintura, tamanho: 3 a 7 metros, material: fibra de vidro	20	10	0	4	5	3	0	0	0	42
5	1	Lata	1	Diluyente aguarras, 5l.	100	10	50	1	10	0	3	0	0	174
6	1	Lata	5	Diluyente aguarras, 900ml.	200	20	0	96	10	10	0	0	0	336
7	1	Rolo	5	Fita multiuso autoadesiva para Vedação em Telhas (Manta Asfáltica) nas medidas entre 15cm e 20cm de largura	200	100	10	350	5	50	0	50	0	765
8	1	Lata	5	Fundo nivelador, cor branco fosco para madeira, 3,6l .	20	50	20	0	5	5	0	0	0	100
9	1	Un	3	Fundo preparador - selador, fosco, cor branca, para paredes internas e externas, 18l, aplicação alvenaria.	50	50	20	10	3	5	0	0	0	138
10	1	Balde	1	Impermeabilizante incolor, base silicone, para tratamento de fachadas, telhas, pedras e outras superficies, 18 l	100	15	20	21	2	0	0	5	0	163
11	1	Un	5	Lixa de ferro, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material:óxido alumínio, grão 60	100	30	100	0	50	0	0	0	5	285
12	1	Un	5	Lixa de ferro, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material:óxido alumínio, grão 80	200	30	100	50	50	0	0	0	5	435
13	1	Un	5	Lixa de ferro, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio, grão 100	300	30	100	50	50	0	0	0	5	535
14	1	Un	5	Lixa de ferro, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material:óxido alumínio, grão 120	300	30	100	70	50	0	0	0	5	555
15	1	Un	5	Lixa de ferro, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio, grão 180	100	30	100	50	50	30	0	0	5	365
16	1	Un	5	Lixa de madeira, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio, grão 60	100	30	0	100	50	0	0	0	5	285
17	1	Un	5	Lixa de madeira, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio, grão 80	200	30	0	100	50	0	0	0	5	385



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

18	1	Un	5	Lixa de madeira, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: carbureto silício, grão 100	300	30	0	100	50	0	0	0	5	485
19	1	Un	5	Lixa de madeira, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio, grão 150	200	30	0	100	50	30	0	0	5	415
20	1	Un	5	Lixa de madeira, folha de tamanho 275mm x 225mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio grão 220	100	30	0	100	50	30	0	30	5	315
21	1	Un	5	Lixa de massa, folha de tamanho 300mm x 200mm (comprimento x largura), material: óxido alumínio, grão 180	200	30	100	74	100	30	0	0	5	539
22	1	Lata	5	Massa acrílica, uso interno/externo, 25kg	50	10	10	0	5	5	0	0	0	80
23	1	Galão	2	Massa acrílica, uso interno/externo, 3,6l	50	10	0	2	5	10	0	0	0	82
24	1	Lata	5	Massa corrida, a base de resina acrílica, para uso interno e externo, 18l	50	5	20	0	5	5	0	5	0	85
25	1	Un	5	Pincel chato, com cabo plástico, cerdas de pêlo sintético, tamanho 25mm	50	20	100	18	50	50	20	0	5	323
26	1	Un	5	Pincel, com cabo de madeira médio, cerdas de pêlo sintético, tamanho 3/4	100	20	100	13	50	50	20	10	5	358
27	1	Un	5	Pincel, com cabo plástico, cerdas de pêlo sintético, tamanho 50mm	200	20	50	23	50	50	20	0	5	418
28	1	Un	5	Rolo para pintura predial, material: espuma poliéster, largura 9 cm, com suporte/garfo de aço galvanizado	150	20	0	22	10	0	10	0	0	217
29	1	Un	1	Rolo para pintura predial, material: espuma sintética, largura 23 cm, com suporte/garfo de aço galvanizado	100	20	0	2	30	10	10	5	0	177
30	1	Un	5	Rolo para pintura predial, material: lã de carneiro, largura 15 cm, com suporte/garfo de aço galvanizado	100	20	2000	20	10	0	20	5	0	2170
31	1	Un	5	Rolo para pintura predial, material: lã de carneiro, largura 9 cm, com suporte/garfo de aço galvanizado	100	20	1500	22	10	0	20	0	0	1672
32	1	Un	5	Rolo para pintura predial, material: lã de carneiro, 23 cm, com suporte/garfo de aço, altura lã 25 mm	100	20	50	22	10	10	20	0	0	232
33	1	Galão	5	Tinta acrílica a base de água, resina acrílica e pigmentos orgânicos. Acabamento semi-brilho, para paredes internas e externas, 18l. Cor verde, nas variações: verde kiwi, verde claro e verde orquídea	100	10	50	20	10	0	0	0	0	190
34	1	Galão	1	Tinta acrílica a base de água, resina acrílica, pigmentos orgânicos, acabamento semi-brilho, para paredes internas e externas, 18l, cor: azul	50	10	50	20	3	0	0	0	0	133
35	1	Galão	1	Tinta acrílica a base de água, resina acrílica, pigmentos orgânicos, acabamento semi-brilho, para paredes internas e externas, 18l, cor: azul marinho	50	10	50	20	3	0	0	0	0	133
36	1	Galão	5	Tinta acrílica a base de água, resina e pigmentos, acabamento semi-brilho, para paredes internas e externas, 18l, cor: concreto	100	10	50	20	10	5	5	0	0	200
37	1	Galão	5	Tinta acrílica latex, acabamento fosco, para paredes internas e externas, 18l	50	10	50	22	10	0	0	0	0	142
38	1		1	Tinta acrílica a base de água, resina e pigmentos orgânicos, acabamento	50	10	50	20	3	3	0	0	0	136



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

		Galão		semi-brilho, para paredes internas e externas, 18l, cor: amarelo ouro ou amarelo canário.										
39	1	Galão	5	Tinta acrílica latex, acabamento semi-brilho, para paredes internas e externas, 18l, cor: gelo.	100	10	50	22	20	10	0	0	0	212
40	1	Galão	5	Tinta acrílica, composta por resina acrílica elastomérica, acabamento acetinado, para paredes internas e externas, 18l, cor: branco	250	10	100	20	20	10	10	5	0	425
41	1	Galão	3	Tinta acrílica, composta por resina a base de dispersão aquosa de copolímero, acabamento semi-brilho, para paredes internas e externas, 018l, cor: vermelho	50	10	50	20	3	0	0	0	0	133
42	1	Galão	5	Tinta esmalte acabamento acetinado, para madeira e metal, 3,6l, cor: branco.	50	10	100	30	20	0	5	0	5	220
43	1	Galão	5	Tinta esmalte acabamento acetinado, para madeira e metal, 3,6l, cor: cinza claro.	50	10	100	30	20	0	5	0	5	220
44	1	Galão	5	Tinta esmalte acabamento acetinado, para madeira e metal, 3,6l, cor: cinza escuro	50	10	100	30	20	0	5	0	5	220
45	1	Galão	5	Tinta esmalte acabamento brilhante, para madeira e metal, 3,6l, cor: amarelo.	50	10	100	30	10	10	5	0	5	200
46	1	Galão	3	Tinta esmalte acabamento sintético, para madeira e metal, 3,6l, cor: azul.	30	10	100	36	3	30	5	0	5	219
47	1	Galão	5	Tinta esmalte acabamento brilhante, para madeira e metal, 3,6l, cor: marrom.	30	10	100	30	5	0	0	0	5	180
48	1	Galão	3	Tinta esmalte acabamento sintético, para madeira e metal, 3,6l, cor: preta	50	10	100	30	3	0	5	10	5	213
49	1	Galão	5	Tinta esmalte acabamento brilhante, para madeira e metal, 3,6l, cor: verde, nas variações: verde colonial, verde floresta, verde folha e verde primavera.	30	10	100	30	5	0	5	0	5	185
Total														

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos
SMDECT: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo
DTT: Diretoria de Trânsito
Guarda Municipal
SMMA: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.

() **NÃO, justificativa:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):
(X) NÃO.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 79** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que os objetos foram entregues de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens.

Neste estudo foram analisados os seguintes registros de preço anteriores: 35/2023. Foram levantados alguns pontos positivos e outros a serem melhorados, e que foram levados em consideração na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar e serão observados na elaboração do Termo de Referência decorrente deste documento

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais de pintura têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sem necessidade alguma de documentação especial, nos termos da legislação aplicável, nessa contratação não será permitido subcontratar, não se aplica nesse caso a necessidade de amostras, atestado de capacidade técnica e nem indicação/vedação de marca ou modelo. A licitação será pelo critério de julgamento menor preço.

3.2. Descrição dos produtos a serem adquiridos:

- a) Para os lotes: 1,2,3,4,7,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,26,27,28,29,30,31,32 a garantia exigida é a mínima legal.
- b) Para os lotes: 5,6,8,9,10,22,23,24,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49 a garantia exigida é de 12 meses.
- c) Para os lotes: 1,2,3,4,7,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,26,27,28,29,30,31,32 a validade dos produtos é de no mínimo de 06 meses a contar da data entrega.

3.3. Para aquisição dos produtos, deverão ser exigidos os documentos listados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

3.3.1. Para os lotes: 5,6,8,9,10,22,23,24,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49 devem ser apresentados:

- embalados em recipiente metálico, cilíndrico, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem.

Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- a. Nome do produto;
- b. Nome Comercial;
- c. Cor da Tinta;
- d. Data de Fabricação e Prazo de Validade;
- e. Nome e endereço do fabricante;
- f. Quantidade contida no recipiente em litros;
- g. Nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional de Química.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1 – Aquisição única de material

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma imediata, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo.

a.2) Viabilidade econômica: Acredita-se que haveria redução de custos na compra do material, porém, o Município desembolsaria um alto valor de maneira imediata.

a.3) Viabilidade operacional: Tendo em vista que muitos desses produtos são armazenados no Almoxarifado Central, não haveria espaço suficiente para estoque da quantidade solicitada.

b) Solução 2 - Registro de Preços

b.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma eventual, conforme comprovam as licitações realizadas pelos municípios do entorno próximo e atas de registro de preços anteriores do Município de Montenegro.

b.2) Viabilidade econômica: Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.

b.3) Viabilidade operacional: Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando que os produtos são utilizados pelas equipes de manutenção da Prefeitura de Montenegro conforme a realização de reparos.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de pintura, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração, considerando que existem diversas equipes de manutenção, sendo que cada uma necessita de um tipo de produtos diferente.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os impactos ambientais vislumbrados decorrem da geração de resíduos sólidos por meio do descarte das embalagens. Como medida de controle, deve-se armazenar adequadamente e quando necessário, realizar a reciclagem ou destinação correta dos inutilizados.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Pintura.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 17 de fevereiro de 2025.

Ines Larangeira

Assistente Administrativo

Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta

Chefe do Poder Executivo

Autoridade Responsável